



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/01/2025
Código Identificador nº 54EE6548

Lei nº 454/2025

27 de janeiro de 2025.

**FIXA O VALOR DO MENOR SALÁRIO BASE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó/PE será de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), de acordo com o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024;

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, convalidando os atos já adotados e revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de janeiro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

